



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38 /2013

AUTORIZA A TRANSFÊRENCIA DE DOMÍNIO DE ÁREA URBANA EM FAVOR DE NATALIA PILGER JÄHRING E OUTROS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transferir o domínio, por dação em pagamento, de uma área de terreno urbana com 554,59m.², situada na Rua das Acácias s/nº (fundos), limitando-se com a Rua das Acácias, pelos fundos com o terreno do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), pelos lados com o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Dório Nascimento e Família Schlens; transcrito no Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 01 – 11.260, livro 2-AA-D, fls. 140; em favor de Natalia, Marilene, Mariceia e Maria Elisa Jährling.

Art. 2º A transferência do domínio da área; de que trata o art. 1º desta Lei, faz-se para cumprimento do acordo firmado com a família Jährling, no processo de acidente de trabalho por morte de Aildo Jährling, sob nº 1469/92 e também, nos autos da Ação Ordinária nº 017.09.001164-8, movida pelo Estado do Espírito Santo, em face de Natalia Pilger Jährling e do Município de Domingos Martins.

Art. 3º As dimensões exatas das áreas, coordenadas geográficas e confrontações, acham-se no anexo I desta Lei, que dela fica fazendo parte integralmente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 17 de abril de 2013.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF

Município de DOMINGOS MARTINSDistrito de SEDE

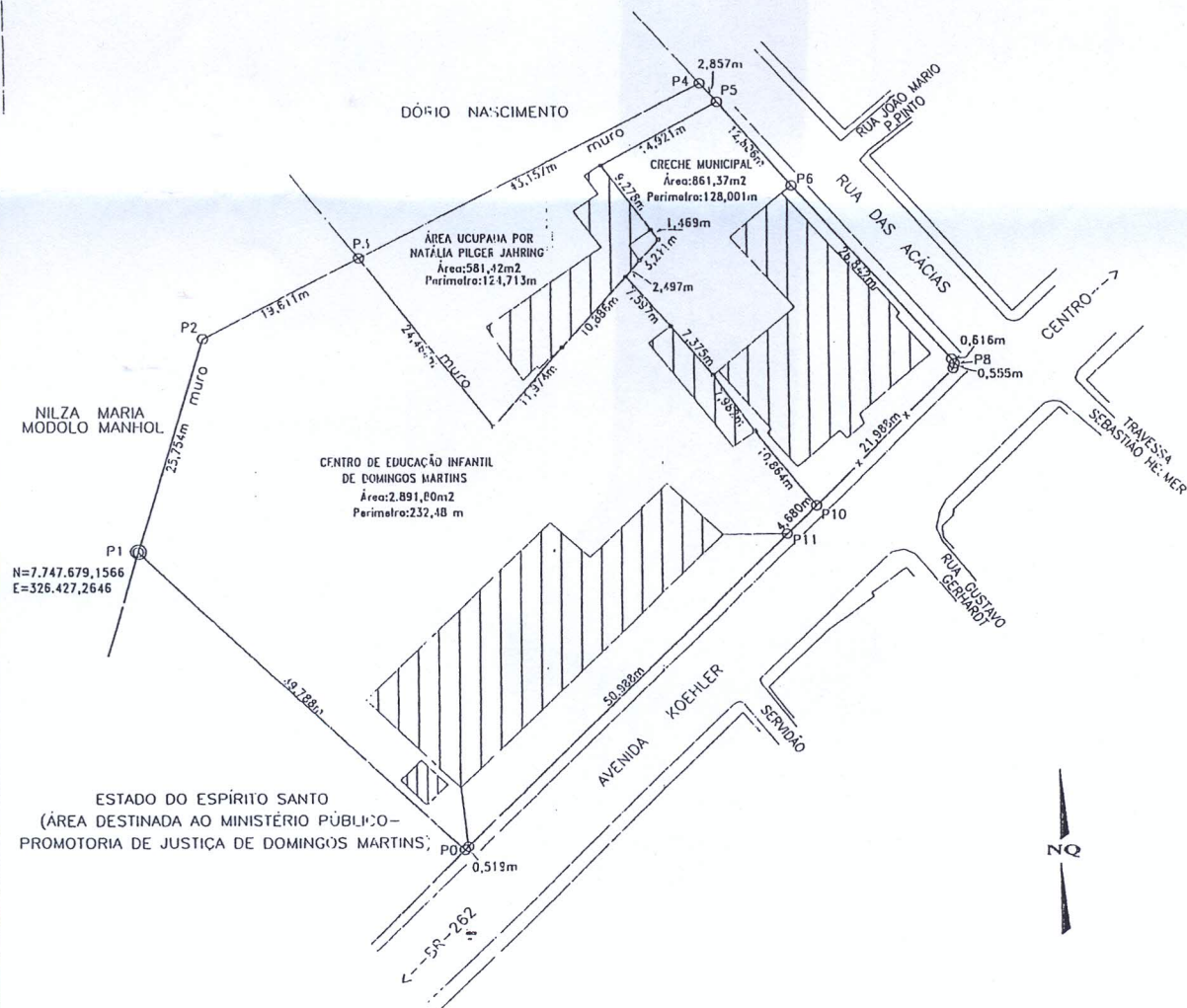
PLANTA

Da medição e discriminação de um terreno no lugar denominado
AVENIDA KOEHLER

Proprietário **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (ÁREA DESTINADA AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS)**

Área 4.334,59 m²Perímetro 260,161 mEscala 1:750Declinação 23°07'22" W

OBS: as coordenadas do ponto P1, foram obtidas por GPS de navegação,
Fuso 24-Sul, Datum SAD 69.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
- I D A F -

MEDICÃO DE TERRA

MUNICÍPIO DE : DOMINGOS MARTINS

DISTRITO DE : SEDE

MEMORIAL da medição de um terreno no lugar denominado : AVENIDA KOEHLER

Proprietário: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (ÁREA DESTINADA AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS)

LIMITES

Norte : DÓRIO NASCIMENTO E RUA DAS ACÁCIAS.

Sul : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (ÁREA DESTINADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOMINGOS MARTINS) E AVENIDA KOEHLER.

Este : AVENIDA KOEHLER.

Oeste : NILZA MARIA MODOLO MANHOL E DÓRIO NASCIMENTO.

Declinação magnética : 23° 07' 22" W .

Unidade : METRO

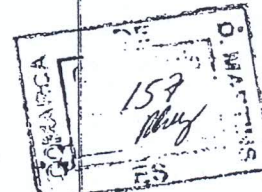
ÁREA : 4.334,59 m²

PERÍMETRO : 260,161 m

Ponto de partida : P1 – Situado na extremidade de divisa da propriedade da Sra. Nilza Maria Modolo Manhol, com a propriedade do Estado do Espírito Santo (Área destinada ao Ministério Público-Promotoria de Justiça de Domingos Martins).

OBS : As coordenadas do ponto P1, foram obtidas por GPS de navegação, Fuso 24-Sul, Datum SAD 69.

IDAF - N.º 54



Assinado Eletronicamente
Em 02/05/2016
CRA-PP-3.23704

ANEXO I

NDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

Data: 25/01/10 Hora: 09:14 Página: 1

Requerente: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DE DOMINGOS MARTINS

Local: Av. Koehler, centro, Domingos Martins

Índice	Norte	Este	Elemento	Azimute	Raio	Distância
P1	7.747.679,1536	326.427,2646				
			Linha	16°18'21"		25,754
P2	7.747.703,8745	326.434,4953				
			Linha	61°25'38"		19,611
P3	7.747.713,2539	326.451,7179				
			Linha	61°49'56"		43,157
P4	7.747.733,6232	326.489,7634				
			Linha	139°25'50"		2,857
P5	7.747.731,4531	326.491,6214				
			Linha	140°15'45"		12,806
P6	7.747.721,6092	326.499,8082				
			Linha	139°03'34"		26,842
P7	7.747.701,3320	326.517,3972				
			Linha	151°38'01"		0,616
P8	7.747.700,7899	326.517,6899				
			Linha	195°14'20"		0,555
P9	7.747.700,2547	326.517,5441				
			Linha	224°10'02"		21,988
P10	7.747.684,4827	326.502,2241				
			Linha	225°00'25"		4,680
P11	7.747.681,1738	326.498,9144				
			Linha	224°23'50"		50,988
P12	7.747.644,7426	326.463,2418				
			Linha	223°51'12"		0,519
P0	7.747.644,3680	326.462,8819				
			Linha	314°19'32"		49,788
P1	7.747.679,1566	326.427,2646				

Área: 4.334,59 m2

Perímetro: 260,161 m